



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº37/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

17 de abril de 2026

**Eleição de Coordenador e Vice-coordenador dos cursos: Bacharelado em Engenharia de Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-Graduação Lato Sensu Informática na Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 112/2018 e Resolução nº 215/2022 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição de Coordenador e Vice-coordenador dos cursos: Bacharelado em Engenharia de Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-Graduação Lato Sensu Informática na Educação, conforme Resolução nº 112/2018, de 20.12.2018 e Resolução 2015/2022 de 28.06.2022, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**1. Disposições Gerais**

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com as representações dos colegiados dos cursos, tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice-coordenação dos cursos: Bacharelado em Engenharia de Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-Graduação Lato Sensu Informática na Educação.

**2. Dos candidatos**

2.1 A inscrição se dará por formação de chapa, composta por 1 (um) candidato(a) a Coordenador(a) e 1 (um) candidato(a) a Vice-Coordenador(a).

2.2 Poderão concorrer aos  **cursos superiores** , mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

2.3 Poderão concorrer ao curso de  **pós-graduação** , mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - A coordenação de curso será exercida por professor ou técnico-administrativo efetivo do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II- Possuir formação na área;

III - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

IV - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

**3. Dos eleitores**

3.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos cursos: Bacharelado em Engenharia de Computação, Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós-Graduação Lato Sensu Informática na Educação.

**4. Das vagas**

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice-coordenador.

## 5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo formulário eletrônico no período de 20 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2.1 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 27 de abril de 2026, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h59 do dia 28 de abril de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 29 de abril de 2026.

## 6 Da votação

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h do dia 30 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 4 de maio de 2026, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional.

6.2 Para a votação eletrônica será enviado o link e senhas (token) através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP.

6.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

6.5 Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade.

6.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 5 de maio de 2026 no portal institucional do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h59 do dia 6 de maio de 2026. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 7 de maio de 2026.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

## 7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Inscrições	20/04/2026 a 24/04/2026
Homologação e divulgação dos inscritos	27/04/2026
Recurso da homologação dos inscritos	28/04/2026 até às 23h59
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	29/04/2026
Votação	30/04/2026 a 04/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2026
Prazo final para recursos	06/05/2026 até às 23h59
Resultado Final	a partir de 07/05/2026

## 8 Do mandato

8.1 O Coordenador e Vice-coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

8.2. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, o diretor geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

8.3. O coordenador poderá ser destituído pelo Diretor-Geral do Campus quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa. .



Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 17/04/2026 15:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648959

Código de Autenticação: f1f6955a22

**Nível de Acesso:** Público

27/03/2026 14:46 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais